



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012 (Nº 301)

3 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina
7 Diniz. Registrou-se a presença da Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton,
8 e dos seguintes Conselheiros: Professores Antônia Vitória Soares Aranha (Pró-Reitora de
9 Graduação); Andréa Gazzinelli Correa de Oliveira (Pró-Reitora Adjunta de Pós-
10 Graduação); Renato de Lima Santos (Pró-Reitor de Pesquisa); Efigênia Ferreira e Ferreira
11 (Pró-Reitora de Extensão); Denise Morado Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Joana
12 Ribeiro da Glória, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo, pelo Instituto
13 de Ciências Biológicas; Aureliano Angel Bressan, pela Faculdade de Ciências
14 Econômicas; Alberto Henrique Frade Laender, pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de
15 Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Brunello Souza Stancioli, pela
16 Faculdade de Direito; Maria Isabel Antunes Rocha (suplente), pela Faculdade de
17 Educação; Danusa Dias Soares, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia
18 Ocupacional; Alda Martins Gonçalves, pela Escola de Enfermagem; Reinaldo Martinez
19 Palhares (suplente), pela Escola de Engenharia; Luci Maria Sant'ana Dusse, pela
20 Faculdade de Farmácia; Marcus Abílio Gomes Pereira, pela Faculdade de Filosofia e
21 Ciências Humanas; Heloísa Soares de Moura Costa, pelo Instituto de Geociências; Marcos
22 Antônio Alexandre, pela Faculdade de Letras; Humberto Corrêa da Silva Filho, pela
23 Faculdade de Medicina; Ana Cláudia de Assis, pela Escola de Música; João Henrique Lara
24 do Amaral, pela Faculdade de Odontologia; Israel José da Silva, pela Escola de
25 Veterinária; Vera Alice Cardoso Silva e Denise Burgarelli Duczmal, representantes dos
26 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Eduardo Alves Bambirra e Denise
27 Carmona Cara Machado, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
28 Pós-Graduação; Décio Souza Graça (suplente) e Marcella Guimarães Assis Tirado,
29 representantes dos Coordenadores de Extensão; Junia Ferreira Furtado, Fernando Marcos
30 dos Reis (suplente) e Mário Fernando Montenegro Campos, representantes dos
31 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado, pela Escola de Educação
32 Básica e Profissional; Universitários Otávio Felício de Sousa Lima, Txai Silva Costa,
33 Philippe Oliveira de Almeida, Luiz Henrique Martins Mageste, Gabriel Sousa de Pádua e
34 Leonardo Fernandes Coelho Rezende dos Santos, representantes do corpo discente.
35 Participou da sessão, como convidado, o Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, Pró-
36 Reitor de Recursos Humanos. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Maria
37 Goreti Boaventura, Elza Machado de Melo e Andréa Maria Silveira, tendo também
38 deixado de comparecer os Conselheiros: Haroldo Béria Campos, Nathália Lipovetsky e
39 Silva e Raí Beirão Augusto dos Santos. Encontra-se vaga uma representação dos
40 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. Havendo *quorum*
41 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
42 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações - Novos Conselheiros**: a) A Congregação da



43 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, na sessão realizada em 07 de maio de 2012,
44 elegeu como representantes da Unidade no CEPE, com mandato a partir de 18 de maio de
45 2012, os Professores Marcus Abílio Gomes Pereira (efetivo) e Manoel Leonardo
46 Wanderley Duarte Santos (suplente). b) A Congregação da Faculdade de Farmácia, na
47 reunião de 04 de junho de 2012, elegeu as Professoras Luci Mara Sant'Ana Dusse, como
48 representante efetiva da Unidade, e Karina Braga Gomes Borges, como sua suplente, para
49 exercerem mandato a partir de 05 de junho de 2012. c) A Congregação da Faculdade de
50 Letras, reunida em 04 de maio de 2012, indicou, como representantes da Unidade no
51 CEPE, os Professores Marcos Antônio Alexandre (efetivo) e Élcio Loureiro Cornelsen
52 (suplente), com mandato a partir de 19 de junho de 2012. d) A Congregação da Escola de
53 Música, em reunião realizada em 25 de junho de 2012, elegeu, como representantes da
54 Unidade no CEPE, a Professora Ana Cláudia de Assis (efetiva) e o Professor Carlos Ernest
55 Dias (suplente). e) A Faculdade de Ciências Econômicas, em 04 de junho de 2012,
56 reconduziu, em caráter *pro tempore*, o Professor Aureliano Angel Bressan, para representar
57 a Unidade no CEPE (suplência vaga). O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos
58 Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída a todos, em versão eletrônica, a ata da reunião do
59 Colegiado realizada em 15 de maio de 2012 (nº 300). Não havendo manifestações, o
60 Sr. Presidente colocou em votação o documento, que foi aprovado, apurando-se uma
61 abstenção. **Distribuição de Conselheiros para as Câmaras do CEPE** - O Sr. Presidente
62 lembrou que a indicação dos membros do CEPE para integrarem as Câmaras do Colegiado deve
63 ocorrer a partir de entendimentos prévios entre o Conselheiro e os Pró-Reitores acadêmicos,
64 conforme determina a Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007. Em seguida, foram
65 apresentadas as seguintes propostas para a atuação dos novos Conselheiros: a) Câmara de
66 Pós-Graduação - Professoras Marisa Ribeiro Teixeira Duarte (efetiva) e Maria Isabel Antunes
67 Rocha (suplente), ambas da Faculdade de Educação; b) Câmara de Pesquisa - Professoras Luci
68 Mara Sant'Ana Dusse (efetiva) e Karina Braga Gomes Borges (suplente), da Faculdade de
69 Farmácia, e Professores Brunello Souza Stancioli (efetivo) e Hermes Vilchez Guerrero
70 (suplente), da Faculdade de Direito; c) Câmara de Extensão - Professores Marcus Abílio
71 Gomes Pereira (efetivo) e Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos (suplente), da Faculdade
72 de Filosofia e Ciências Humanas; Professores Marcos Antônio Alexandre (efetivo) e Élcio
73 Loureiro Cornelsen (suplente), da Faculdade de Letras; Professores Ana Cláudia de Assis
74 (efetiva) e Carlos Ernest Dias (suplente), da Escola de Música; d) Câmara de Graduação -
75 Professores João Henrique Lara do Amaral (efetivo) e Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha
76 (suplente), da Faculdade de Odontologia, e Professor Aureliano Angel Bressan, da Faculdade
77 de Ciências Econômicas, em caráter *pro tempore*. A seguir, o Sr. Presidente, após obter a
78 anuência do Plenário, colocou em votação o conjunto de propostas, que foi aprovado por
79 unanimidade pelo Plenário. **ORDEM DO DIA - 1. Editais aprovados ad referendum do**
80 **CEPE** - O texto dos seguintes editais foram encaminhados aos Conselheiros apenas na
81 versão eletrônica: **1.1 Edital de seleção para os cursos de Licenciatura em Educação do**
82 **Campo-LECAMPO e de Formação Intercultural para Educadores Indígenas-FIEL,**
83 **da UFMG, em 2013** (aprovação *ad referendum*) - Foram distribuídos aos Conselheiros o
84 Ofício nº 0404/2012 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO A) e o texto do Edital de



85 seleção (ANEXO B). O Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
86 Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que explicou ter sido praticamente mantido o
87 teor do Edital do ano anterior. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em
88 votação sua aprovação do citado Edital *ad referendum* do CEPE, a qual foi homologada
89 por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Edital dos programas sobre os quais versarão as**
90 **provas da segunda etapa do Concurso Vestibular da UFMG/2013** (aprovação *ad*
91 *referendum*) - O Sr. Presidente, após informar terem sido distribuídos aos Conselheiros o
92 Ofício nº 0563/2012 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO C) e o Edital dos Programas
93 (ANEXO D), passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Antônia Vitória
94 Soares Aranha, a qual procedeu ao detalhamento da proposta, destacando terem sido
95 poucos os aspectos alterados em relação ao edital do ano anterior. Após obter a anuência
96 do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação sua aprovação do referido Edital *ad*
97 *referendum* do CEPE, a qual foi homologada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 Edital de**
98 **concurso para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Licenciatura em**
99 **Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia e Química, na modalidade educação a**
100 **distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB** (aprovação *ad referendum*) - O
101 Sr. Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0563/2012 da
102 Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO E) e o texto do Edital (ANEXO F). Em seguida,
103 passou a palavra à Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que expôs a matéria e
104 esclareceu que, por se tratar de edital complementar, visando ao preenchimento de vagas
105 remanescentes, não é possível ao CEPE acolher a sugestão formulada pelo Universitário
106 Luiz Henrique Martins Mageste, no sentido de que a UFMG passe a não exigir do
107 candidato, no Edital, a realização do Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM,
108 objetivando facilitar e ampliar a adesão à UAB. O Sr. Presidente ponderou favoravelmente
109 à constituição de grupo de trabalho com a finalidade de avaliar e apresentar resultado
110 conclusivo sobre a experiência da UFMG com a oferta dos Cursos relativos à UAB. A
111 seguir, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação sua aprovação do citado
112 Edital *ad referendum* do CEPE, sem prejuízo de que a proposta supressiva seja considerada
113 no bojo dos estudos a serem realizados pela UFMG. O CEPE homologou a aprovação do
114 Edital pelo Reitor, por unanimidade. **1.4 Edital do processo seletivo/2013 para a Escola**
115 **de Educação Básica e Profissional: Ensino Fundamental do Centro Pedagógico-**
116 **CP / Cursos Técnicos de Nível Médio do Colégio Técnico-COLTEC / Curso Técnico**
117 **de Ator do Teatro Universitário-TU** (aprovação *ad referendum*) - Foram distribuídos aos
118 Conselheiros o Ofício nº 0564/2012 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO G) e o texto
119 do Edital (ANEXO H). O Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
120 Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que explicou terem sido poucas as mudanças
121 ocorridas no atual Edital, em relação ao do ano anterior, sendo as mais significativas a de
122 aumento do valor da inscrição, de R\$50,00 para R\$55,00, e a de acréscimo da oferta de
123 duas vagas para o Curso Técnico de Ator. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente
124 colocou em votação sua aprovação do referido Edital *ad referendum* do CEPE, que foi
125 homologada por unanimidade pelo Plenário. **2. Suspensão dos procedimentos**
126 **administrativos referentes a reopção e matrícula, previstos para serem realizados**



127 **em 31 de maio e 1º de junho de 2012** (aprovação *ad referendum*) - O Sr. Presidente
128 informou que foi distribuída aos Conselheiros a Portaria do Reitor nº 047, de 30 de maio
129 de 2012 (ANEXO I), mediante a qual suspendeu, *ad referendum* do CEPE, os
130 procedimentos administrativos referentes a reopção e matrícula (previstos no Calendário
131 Escolar da UFMG para 31 de maio e 1º de junho de 2012), em função da greve dos
132 servidores técnico-administrativos em educação, a partir de 21 de maio, e dos docentes da
133 UFMG, iniciada em 19 de junho. A seguir, comentou sobre a impossibilidade de
134 atendimento à solicitação de suspensão do Calendário Escolar da UFMG, formulada pelo
135 Comando Local de Greve dos Professores da UFMG, ressaltando que, após o anúncio
136 oficial do término da paralisação, caberá ao CEPE reformular o referido Calendário, de
137 forma geral, sem prejuízo de ajustes, nos casos particulares, uma vez que são variadas as
138 situações de integralização das atividades acadêmicas relativas ao primeiro período letivo
139 de 2012, como evidencia o percentual de entrega dos Diários de Classe Eletrônicos pelos
140 professores da Universidade (aproximadamente 54%). Seguiram-se ponderações
141 favoráveis à emissão de nota à comunidade, esclarecendo que, após o término da greve,
142 será alterado o Calendário Escolar da UFMG, serão retomadas as atividades suspensas em
143 decorrência da paralisação e estará garantido o aproveitamento das atividades realizadas
144 pelos discentes no primeiro período letivo. Houve anuência do Plenário à emissão da nota
145 de esclarecimento. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação sua aprovação, *ad*
146 *referendum* do CEPE, da suspensão dos procedimentos administrativos de reopção e
147 matrícula, mediante a Portaria nº 047. Houve homologação unânime pelo Plenário.

148 **3. Proposta de nova estrutura para a Diretoria de Relações Internacionais-DRI** - O
149 Sr. Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros uma exposição de motivos
150 para a reestruturação da DRI (ANEXO J), acompanhada de minuta de Portaria do Reitor
151 (ANEXO K). Ressaltou a crescente importância da área de internacionalização e a
152 necessidade de ter a DRI uma estrutura compatível com a complexidade e a diversidade de
153 sua atuação. Esclareceu que, embora seja um órgão assessor do Reitor, considera
154 pertinente que o CEPE aprecie a proposta de reestruturação da DRI, com vistas a aprimorá-
155 la. Após breves considerações, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta, sem
156 prejuízo de destaques. O documento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram
157 apresentadas, discutidas e votadas as seguintes propostas: a) substituição, em todo o texto,
158 da denominação *Centros de Internacionalização* por “Centros de Estudos Especializados”
159 - proposta aprovada por unanimidade; b) acréscimo de inciso no art. 5º, prevendo, na
160 composição do Comitê de Internacionalização, a inclusão de um membro discente indicado
161 pelo CEPE, com mandato de um ano - proposta aprovada, apurando-se um voto contrário;
162 c) previsão, no art. 5º, de suplentes para os membros do Comitê de Internacionalização -
163 proposta aprovada por unanimidade; d) alteração no teor do art. 7º: onde se lê: *Art. 7º Os*
164 *Centros de Internacionalização objetivam contribuir para o alargamento das fronteiras do*
165 *conhecimento e para a ampliação das possibilidades de entendimento entre os povos*, leia-
166 se: “Art. 7º Os Centros de Estudos Especializados, vinculados à política de
167 internacionalização da UFMG, devem incorporar o objetivo de contribuir para o
168 alargamento das fronteiras do conhecimento e para a ampliação das possibilidades de



169 entendimento entre os povos” - proposta aprovada por unanimidade; e) supressão dos
170 artigos 10 e 11, substituindo-os por um único artigo, com o seguinte teor: *Art. 10. Cada*
171 *Centro de Estudos Especializados deverá fazer registro de sua formação na Diretoria de*
172 *Relações Internacionais-DRI, incluindo a indicação de representante formal nos fóruns de*
173 *discussão e um Comitê de Coordenação.* - proposta aprovada por unanimidade.

174 **4. Proposta de criação do Departamento de Nutrição, de interesse da Escola de**
175 **Enfermagem** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0563/2012 da Pró-Reitoria
176 de Graduação (ANEXO L) e o Parecer aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO M).
177 O Sr. Presidente passou a palavra à Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que expôs o
178 assunto ao Plenário. Seguiram-se manifestações de apoio à proposta. O Sr. Presidente, após
179 comentar que compete ao CEPE manifestar-se sobre a criação de Departamentos, cabendo
180 ao Conselho Universitário a decisão final, colocou em votação o Parecer da Câmara de
181 Graduação, cujo voto é favorável à proposta de criação do Departamento de Nutrição. O
182 documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5. Proposta de criação de**
183 **Mestrado Profissional em Ensino e Inovação Tecnológica, de interesse do Colégio**
184 **Técnico-COLTEC** - Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos:
185 a) Ofício nº 087/2012 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO N); b) Parecer aprovado
186 pela Câmara de Pós-Graduação (ANEXO O); c) Voto nº 49 da Câmara de Pós-Graduação
187 (ANEXO P); d) Ofício nº 1053/2012 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
188 do MEC (ANEXO Q). O Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Pós-
189 Graduação, Professora Andréa Gazzinelli Correa de Oliveira, que apresentou o assunto ao
190 Plenário. Após breves considerações sobre a proposta, o Sr. Presidente observou ser de
191 competência do Conselho Universitário a decisão final sobre a matéria. Em seguida,
192 colocou em votação o Parecer da Câmara de Pós-Graduação, cujo voto é favorável à
193 criação do Mestrado Profissional em Ensino e Inovação Tecnológica. O documento foi
194 aprovado, apurando-se uma abstenção. **6. Pedido de alteração excepcional de regime de**
195 **trabalho, de 20 para 40 horas semanais, de interesse de Ana Rosa Pimentel** - O
196 Sr. Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 081/2012
197 (ANEXO R) e o Parecer nº 2-007/2012 (ANEXO S), ambos da Comissão Permanente de
198 Pessoal Docente-CPPD. A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Recursos Humanos,
199 Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, que apresentou ao Plenário o teor do citado
200 Parecer e destacou que, por decisão tomada pelo CEPE em 27 de abril de 2010, foi
201 suspensa a análise pela CPPD de pedidos de alteração de regime de trabalho para quarenta
202 horas semanais, aguardando emissão de Resolução pelo Conselho Universitário, dispondo
203 sobre o tratamento a ser dado pela UFMG a docentes pleiteantes do regime de 40 horas
204 semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva; contudo, em virtude da especificidade da
205 presente solicitação, a CPPD decidiu apresentá-la ao CEPE. Houve manifestações de
206 Conselheiros ressaltando a importância de que a Universidade flexibilize o regime de
207 trabalho de quarenta horas semanais para algumas áreas da Universidade, em que a prática
208 profissional é fundamental, em especial para a Faculdade de Medicina. Após obter a
209 anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer nº 2-007/12 da CPPD,
210 cujo voto é favorável à alteração de regime de trabalho, de 20 para 40 horas, da Professora



211 Ana Rosa Pimentel de Figueiredo, por três anos, a partir da data de aprovação do pedido
212 pelo CEPE. O documento foi aprovado, apurando-se seis abstenções na votação.
213 **7. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, relativo a**
214 **pedido de reinclusão no Curso de Graduação em Física, de interesse de Thiago Firpe**
215 **Santos Souza** - O Sr. Presidente, após informar ter sido distribuído aos Conselheiros o
216 Parecer da Relatora, Professora Danusa Dias Soares (ANEXO T), passou-lhe a palavra
217 para exposição do assunto ao Plenário. O Universitário Philippe Oliveira de Almeida
218 observou que não é dada ao aluno a possibilidade de interposição de recurso com efeito
219 suspensivo, uma vez que é desligado automaticamente da Universidade. O Sr. Presidente
220 ressaltou que o art. 41 do Regimento Geral da UFMG determina o desligamento e o
221 conseqüente cancelamento do registro acadêmico de discente, por descumprimento do
222 disposto nas Normas Gerais de Graduação e nas Normas Gerais de Pós-Graduação,
223 considerada a condição pública da vaga ocupada. Em seguida, após obter a anuência do
224 Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Relatora, cujo voto é contrário
225 ao deferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se duas abstenções.
226 **8. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, relativo a**
227 **pedido de reinclusão no Curso de Graduação em Física, de interesse de Emanuel Asse**
228 **da Silva** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da
229 Relatora, Professora Danusa Dias Soares (ANEXO U), que apresentou o assunto ao
230 Plenário. O Universitário Luiz Henrique Martins Mageste pediu vista do processo. A
231 seguir, o Sr. Presidente declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo,
232 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
233 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
234 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE
2012 (Nº 301)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE
2012 (Nº 301)**